

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 40/2022**

**Processo SEI Nº: 8710.2022/0000326-8**

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA** (“ADE SAMPA”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) **Assistente II - função Designer Gráfico**, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 181, de 31 de Janeiro de 2006.

**I- DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**A) Especificação da vaga:**

**Cargo: ASSISTENTE II - Designer Gráfico**

**Regime de contratação: CLT;**

**Jornada de trabalho: 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;**

**Local de trabalho:** Sede da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, localizada na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, República, São Paulo/SP - CEP 01035-000.

**Número de vagas com preenchimento imediato: 01 (uma) vaga;**

**Salário: R\$ 3.815,92 ( três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos);**

**Benefícios:** Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

**B) Requisitos Gerais para a vaga:**

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

Disponibilidade para realização de trabalhos externos, (acesso para deslocamento oferecido pela empresa).

**C) Especificações das atividades:**

**Atribuições:**

Apoiar no desenvolvimento de peças gráficas de comunicação on e offline;

Assistência em criação de cartelas para animações institucionais e promocionais de programas, projetos, ações e campanhas online para inscrições;

Auxiliar na produção de apresentações institucionais;

Apoiar na produção de conteúdo para as redes sociais.

**Nível de Escolaridade:**

Formação Superior ou Tecnólogo nas áreas de: Comunicação Social, Design Gráfico, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Marketing em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Qualificação Profissional:**

Familiaridade com softwares e tecnologias de design como o Pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, InDesign);

Conhecimento sobre redes sociais

Conhecimento avançado de design e composição

Conhecimento sobre pacote Google

**Habilidades pessoais:**

Comunicação verbal e escrita;

Planejamento e organização;

Pró-atividade;

Iniciativa para resolução de problemas;

Versatilidade e dinamismo;

Habilidade para trabalhar em equipe.

**II-PARTICIPAÇÃO:**

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet ([www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br)) e será composto de 04 (quatro) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; a 3ª Etapa - Aplicação de Prova Prática e 4ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

**A) Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular**

O período de inscrição se inicia no dia **20/09/2022** e se encerra às 23h59 do dia **25/09/2022**.

As inscrições devem ser realizadas pela internet e para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição deste

Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

**A.1 Documentos obrigatórios para Etapa 1- Inscrição e Avaliação curricular**

- Documento de identidade com foto;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior; conforme discriminado no item C - Nível de Escolaridade
- Currículo Profissional com descrição das atividades, conforme as funções e qualificações exigidas;
- Portfólio atualizado de produções.

A **ADE SAMPA** publicará no dia **28/09/2022** em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

**B)Etapa 2 – Prova Técnica - Online**

Em **03/10/22** será aplicada prova remotamente e on-line, por meio do software de gestão de provas - Prova Fácil, para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.

A prova constará de 10 (dez) questões objetivas (múltipla escolha); 1 (uma) questão dissertativa e 1(uma) redação, com duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas para execução.

Serão avaliados: conhecimentos técnicos de design e conhecimentos gerais.

**B.1 -Critérios de avaliação da prova técnica - Online:**

Peso 10 (dez) pontos - Nota de corte 07 (sete) pontos

Critérios	Pontuação Máxima.
-----------	----------------------

Questões objetivas referentes aos conhecimentos de Design - Por questão correta = 0,5	3,0
Questões objetivas referentes aos conhecimentos gerais - Por questão correta = 0,25	1,0
Questão dissertativa: conhecimento das etapas do processo, desenvoltura e criatividade, Gramática (domínio da língua escrita)	3,0
Redação: Alinhamento ao tema, Estruturação de texto, Gramática, (domínio da língua escrita), Aplicação de conhecimento técnico	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

A prova técnica - online será realizada em dois momentos: Prova teste e Prova Oficial.

**Prova teste** - de **29/09/22**, das 08:00 até **30/09/22** às 18:00. No decorrer deste período o acesso ao sistema estará liberado para familiarização com o ambiente de prova e realização dos ajustes dos equipamentos e sistemas dos candidatos ao software da Prova Fácil

**Prova oficial** - em **03/10/22**, das 15:00 às 18:00 hs.

## B.2 REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TÉCNICA - ONLINE

Especificações de hardware e software necessários à realização da prova online:

- a) Computador: Desktop ou Laptop/Notebook;
- b) Sistema operacional Windows 7, 8, 8.1 e 10;
- c) Browser homologado – Google Chrome ou Mozilla Firefox;
- d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre;
- e) No mínimo 10 MB de conexão de Internet, preferencialmente via cabo;
- f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- g) Webcam devidamente ativada no computador e com a imagem livre de obstáculos, para captura das imagens do candidato;
- h) Microfone.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ter instalado, na máquina em que realizará a prova, microfone e câmera habilitados para monitoramento durante todo o período de prova,

assim como garantir conexão estável de rede (Internet) e de energia elétrica, durante toda a realização da prova.

Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.

Por meio do e-mail cadastrado na inscrição, os candidatos receberão as informações de login e senha para acesso ao sistema de provas online.

O não cadastramento no sistema online de prova por qualquer motivo, caracteriza desistência do candidato.

A prova terá duração de até 3 (três) horas, contadas a partir das 14:00, horário de autorização para início.

O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização da prova, cada participante será monitorado em tempo real e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (webcam).

Toda a sessão de realização da prova será gravada, registrando todas as ações do candidato durante a realização da prova, podendo o monitor acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera e o microfone do candidato e a tela de sua prova, para fins de auditoria.

Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet ou a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos, com exceção daquele destinado a acessar a prova online, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.

Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de acessórios que impeçam a visualização do candidato, fones de ouvido e/ou headphones.

Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:

Avenida São João, 473 – 4º andar – Sala 18 – CEP 01035-000 - São Paulo/SP – Brasil

[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [contato@adesampa.com.br](mailto:contato@adesampa.com.br)

- a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;
- b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou
- c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.

Se for constatado, durante a análise da gravação da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção H deste edital.

Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização da prova.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.

Os questionamentos apontados serão analisados pela Comissão de Seleção e serão respondidos via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica - Online será publicado no dia **05/10/22** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 07 (sete).

## C) Etapa 3 – PROVA PRÁTICA - Online

A prova prática consistirá na criação de 3 peças gráficas nos formatos on e offline para programas e projetos da Ade Sampa, assim como apresentação da justificativa, conceito, grid e projeto gráfico.

O conteúdo e orientações para o processo de prova será encaminhado via e-mail aos candidatos aprovados na etapa 2- Prova Técnica, no dia **06/10/2022** e deverá ser entregue em até 48 horas, a partir do horário de envio do e-mail.

O resultado da Etapa 3 - Prova Prática - será divulgado no dia **13/10/2022** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção.

### C.1 - Escala de pontuação

**Peso 12 (doze) pontos - Nota de corte 8 (oito) pontos.**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Técnica	3
Criatividade	3
Clareza do conteúdo apresentado	3
Qualidade na finalização e detalhes	3
<b>Total</b>	<b>12</b>

### C.2 - Critério de avaliação de competências

Superior	Demonstra total domínio da competência.	03 (três) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	02 (dois) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	01 (um) ponto



Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos
------------------	---	-----------------

## D) Etapa 4 – ENTREVISTA - Online

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação do resultado da Etapa 3, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada.

As entrevistas ocorrerão nos dias **17 a 19/10/2022**.

A não participação na entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

Para avaliação das competências, será utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

### D.1 Escala de pontuação:

Superior	Demonstra total domínio da competência.	03 (três) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	02 (dois) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	01 (um) ponto
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

### D.2 Critério de Avaliação das competências:

**Peso 21 (vinte e um) pontos - Nota de corte 12 (doze) pontos.**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Comunicação verbal e apresentação.	3

Conhecimento técnico-profissional.	3
Versatilidade e dinamismo.	3
Orientação para resultados.	3
Planejamento e organização.	3
Equilíbrio emocional para lidar com pressões	3
Trabalho em equipe.	3
Total	21

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 12 (doze) pontos.

A publicação dos aprovados na etapa de entrevista será em **25/10/2022**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

**E) Cadastro Reserva:** Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

## **F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

Avenida São João, 473 – 4º andar – Sala 18 – CEP 01035-000 - São Paulo/SP – Brasil

[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [contato@adesampa.com.br](mailto:contato@adesampa.com.br)

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; (física ou digital)
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- j) Certidão de casamento;
- k) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

#### **G) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA**

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares (Gestores) e suplentes (Analistas), todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

#### **H) RECURSOS**

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

## I) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

## J) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>Atividade</b>	<b>Data Prevista</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>20/09/2022</b>
<b>1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular</b>	<b>20/09 a 25/09/2022</b>
<b>Publicação da 1ª etapa</b>	<b>28/09/2022</b>
<b>2ª Etapa- Prova teste - ONLINE (adequação)</b>	<b>29 e 30/09/2022</b>
<b>2ª Etapa - Prova Técnica - ONLINE (oficial)</b>	<b>03/10/2022</b>
<b>Publicação da 2ª etapa</b>	<b>05/10/2022</b>
<b>3ª Etapa - Prova Prática - ONLINE</b>	<b>06 a 08/10/2022 (prazo - 48h)</b>
<b>Publicação da 3ª etapa</b>	<b>13/10/2022</b>
<b>4ª Etapa - Entrevista - ONLINE</b>	<b>17 a 19/10/2022</b>
<b>Publicação Resultado Final</b>	<b>25/10/2022</b>

## K) DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas

Avenida São João, 473 – 4º andar – Sala 18 – CEP 01035-000 - São Paulo/SP – Brasil

[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [contato@adesampa.com.br](mailto:contato@adesampa.com.br)

posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

**Renan Marino Vieira**  
**Diretor-Presidente da ADE SAMPA**